



PROCESSO	
INTERESSADO	CED-CAU/BR
ASSUNTO	ALTERAÇÃO DA DATA DA 67ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CED DE DEZEMBRO/2017

DELIBERAÇÃO Nº 125/2017 – CED-CAU/BR

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, nos dias 09 e 10 de novembro de 2017, no uso das competências que lhe conferem os incisos de I a VII do art. 100 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação nº 116/2017-CED-CAU/BR, na qual cancela o Seminário Nacional da CED, previsto para ser realizado nos dias 07 e 08 de dezembro de 2017, em Brasília/DF;

Considerando diversos contatos feitos pelos CAUs/UF à CED-CAU/BR, no sentido de já terem se organizado para comparecerem ao Seminário Nacional, nos dias supracitado; e

Considerando a importância de um amplo debate dos procedimentos de ética e disciplina no âmbito dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo.

DELIBERA:

- 1 – Por adiar a 67ª Reunião Ordinária da CED-CAU/BR, prevista inicialmente para os dias 30 de novembro e 1º de dezembro, para os dias 07 e 08 de dezembro de 2017.
- 2 – Por solicitar à Secretaria Geral da Mesa do CAU/BR providências quanto à convocação e emissão de passagens para viabilização da vinda dos conselheiros da CED-CAU/BR na nova data estabelecida.

Brasília - DF, 10 de novembro de 2017.

NAPOLEÃO FERREIRA DA SILVA NETO

Coordenador

RENATO LUIZ MARTINS NUNES

Coordenador Adjunto

ANA DE CÁSSIA ABDALLA BERNARDINO

Membro

CLÊNIO PLAUTO SOUZA FARIAS

Membro

LUIZ AFONSO MACIEL DE MELO

Membro

MARIA ELIANA JUBÉ RIBEIRO

Membro